

MAPA DE PESSOAL SERVIÇOS CENTRAIS 2020

Atribuições / Competências/ Actividades		Cargo/carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho	OBS (a); (b)
-		Presidente a)	-	1	a) artº 5º da Lei Orgânica do IRN, I.P., aprovada pelo DL nº 148/2012, de 12 de julho
-		Vice-Presidente a)	-	1	a) artº 5º da Lei Orgânica do IRN, I.P., aprovada pelo DL nº 148/2012, de 12 de julho
-		Vogal a)	-	1	a) artº 5º da Lei Orgânica do IRN, I.P., aprovada pelo DL nº 148/2012, de 12 de julho
-		Dirigente intermédio de 1º grau b)	-	5	b) n.º1 do artº 1º e nº 1 do artº 2º dos Estatutos do IRN, I.P., aprovados pela Portaria nº 387/2012, de 29 de novembro
-		Dirigente intermédio de 2º grau c)	-	11	b) nº 2 do artº 1º e n.º2 do artº 2º dos Estatutos do IRN, I.P., aprovados pela Portaria nº 387/2012, de 29 de novembro
Atribuição: Apoio ao Conselho Diretivo	Funções consultivas,de estudo, planeamento, programação, elaboração de pareceres e projectos, com responsabilidade e autonomia técnica com enquadramento superior qualificado para apoio ao Conselho Diretivo.	Técnico Superior	Lic. Direito	1	
		Técnico Superior		1	
Atribuição: Controlo de Gestão e Relações Externas	Funções consultivas,de estudo, planeamento, programação, elaboração de pareceres e projectos, com responsabilidade e autonomia técnica com enquadramento superior qualificado, nas áreas da comunicação, referidas no artº 5º da Deliberação nº 628/2013, do Conselho Diretivo, publicada no DR, II Série, nº 41, de 27 de fevereiro.	Técnico superior	Licenciatura: Gestão/ Economia/ Adm. Pública/ Contabilidade	3	
		Técnico superior	Licenciatura:Relações Públicas/Comunicação/ Jornalismo/Marketing	3	
		Técnico superior	Licenciatura:Design gráfico/Design web/Informática	2	
		Técnico superior		1	
Atribuição: Contratação e Gestão de Contratos	Funções consultivas, de estudo e elaboração de pareceres com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado,nas áreas da contratação, referidas no artº 6º da Deliberação nº 628/2013, do Conselho Diretivo, publicada no DR, II Série, nº 41, de 27 de fevereiro.	Técnico superior	Licenciatura: Direito	7	
		Técnico superior	Licenciatura: Gestão/Economia	5	
		Técnico superior		2	

Atribuição: Financeira	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, elaboração de pareceres e projectos, com responsabilidade e autonomia técnica com enquadramento superior qualificado, nas áreas de recursos financeiros, referidas nos n.ºs 1 e 2 do art.º 3.º da Deliberação n.º 628/2013, do Conselho Diretivo, publicada no DR, II Série, n.º 41, de 27 de fevereiro.	Técnico superior	Licenciatura: Economia/Gestão	2	
		Técnico superior	Licenciatura: Direito	1	
		Técnico superior	Licenciatura: Economia/Gestão/ Contabilidade	5	
		Técnico superior	Licenciatura: Economia/ Gestão/ Contabilidade/ Matemática	2	
		Técnico superior	Licenciatura: Contabilidade	2	
		Técnico superior		1	
Atribuição: Recursos Humanos	Funções consultivas, de estudo e elaboração de pareceres, com responsabilidade e autonomia técnica, com enquadramento superior qualificado, nas áreas de recursos humanos, referidas nos n.ºs 1, 2 e 3 do art.º 2.º da Deliberação n.º 628/2013, do Conselho Diretivo, publicada no DR, II Série, n.º 41, de 27 de fevereiro.	Técnico superior	Licenciatura: Direito	5	
		Técnico superior	Licenciatura: Direito/Gestão de Recursos Humanos/ Administração Pública	10	
		Técnico superior		8	
Atribuição: Identificação Civil	Funções consultivas, de estudo, planeamento, elaboração de pareceres e projectos, com responsabilidade e autonomia técnica com enquadramento superior qualificado, em matérias relativas à identificação civil, referidas no art.º 6.º dos Estatutos do IRN, I.P., aprovados pela Portaria n.º 387/2012, de 29 de novembro	Técnico superior		2	
		Técnico superior	Licenciatura: Direito	3	
Atribuição: Gestão e Apoio Técnico Jurídico aos Serviços de Registo	Funções consultivas, de estudo, planeamento, elaboração de pareceres e projectos, com responsabilidade e autonomia técnica com enquadramento superior qualificado, em matérias específicas dos registos e do notariado e no âmbito da ação inspetiva e disciplinar, referidas nos n.ºs 1 e 2 do art.º 1.º da Deliberação n.º 628/2013, do Conselho Diretivo, publicada no DR, II Série, n.º 41, de 27 de fevereiro.	Técnico superior	Licenciatura: Direito	6	
		Técnico Superior	Licenciatura: Linguística	2	
		Conservador/ Notário d)	Licenciatura: Direito	82	

Atribuição: Patrimonial e Tecnologias da Informação e Comunicação	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação e elaboração de pareceres e projectos, com responsabilidade e autonomia técnica com enquadramento superior qualificado, nas áreas de recursos patrimoniais e das tecnologias da comunicação, referidas nos n.ºs 1 e 2 do artº 4º da Deliberação nº 628/2013, do Conselho Diretivo, publicada no DR, II Série, nº 41, de 27 de fevereiro.	Técnico superior	Licenciatura: Engenharia Civil	2	
		Técnico superior	Licenciatura: Arquitetura	3	
		Técnico superior	Licenciatura: Engenharia Electrotécnica	1	
		Técnico superior	Licenciatura: Engenharia Mecânica	1	
		Técnico superior		10	
		Técnico superior	c/ formação em arquivo	1	
		Técnico superior	c/ formação em Higiene e Segurança no Trabalho	4	
		Especialista de Informática		8	
Competência:	Funções de natureza executiva de aplicação técnica/administrativa, de grau médio de complexidade, com base em instruções e diretivas bem definidas, para apoio ao Conselho Diretivo.	Assistente técnico		1	
Competência:	Funções de natureza executiva de aplicação técnica/administrativa, de grau médio de complexidade, com base em instruções e diretivas bem definidas, nas áreas de atuação do Departamento Gestão e Apoio Técnico Jurídico aos Serviços de Registo	Assistente técnico		6	
Competência:	Funções de natureza executiva de aplicação técnica/administrativa, de grau médio de complexidade, com base em instruções e diretivas bem definidas, nas áreas da comunicação.	Assistente técnico		1	
Competência:	Funções de natureza executiva de aplicação técnica/administrativa, de grau médio de complexidade, com base em instruções e diretivas bem definidas, nas áreas de atuação do Gabinete de Contratação e Gestão de Contratos	Assistente técnico		0	
Competência:	Funções de natureza executiva de aplicação técnica/administrativa, de grau médio de complexidade, com base em instruções e diretivas bem definidas, nos domínios de atuação do Departamento de Identificação Civil, incluindo no âmbito da cobrança, a responsabilidade pelo manuseamento e/ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos similares.	Assistente técnico e)		146	
Competência:	Funções de chefia técnica e administrativa e execução de trabalhos de maior complexidade, segundo orientações e diretivas superiores, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, na área de Recursos Humanos	Coordenador técnico		2	
	Funções de natureza executiva de aplicação técnica/administrativa, de grau médio de complexidade, com base em instruções e diretivas bem definidas, nas áreas de atuação comuns ao Departamento de Recursos Humanos	Assistente técnico		43	

Competência:	Funções de chefia técnica e administrativa e execução de trabalhos de maior complexidade, segundo orientações e diretivas superiores, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, nas áreas das operações contabilísticas	Coordenador técnico		1	
	Funções de natureza executiva de aplicação técnica/administrativa, de grau médio de complexidade, com base em instruções e diretivas bem definidas, nos domínios de atuação comuns ao Departamento Financeiro	Assistente técnico		7	
Competência:	Funções de chefia técnica e administrativa e execução de trabalhos de maior complexidade, segundo orientações e diretivas superiores, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, nas áreas de obras e infra-estruturas	Coordenador técnico		2	
	Funções de natureza executiva de aplicação técnica/administrativa, de grau médio de complexidade, com base em instruções e diretivas bem definidas, nas áreas de atuação comuns ao Departamento Patrimonial.	Assistente técnico		16	
	Funções de natureza executiva de aplicação técnica/administrativa, de grau médio de complexidade, com base em instruções e diretivas bem definidas, nas áreas de atuação comuns ao Departamento Patrimonial.	Técnico Informática		3	
Competência: Funções consultivas de natureza científico-técnica e de apoio aos diversos departamentos/setores, em matérias específicas dos registos e do notariado	Conservador/Notário d)			12	
Competência: Funções de natureza executiva de aplicação técnica em áreas específicas dos registos e do notariado	Oficial dos Registos e do Notariado d)			135	
Actividade: Apoio administrativo geral	Assistente operacional			13	
Actividade (telefonista): Emissão, receção e encaminhamento de chamadas	Assistente operacional			2	
Actividade (motorista): Condução e conservação de viaturas, entrega e receção de documentos e outros expedientes oficiais	Assistente operacional			5	
total				600	

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/carreira/categoria	nº postos de trabalho	
Presidente	1	
Vice-Presidente	1	
Vogal	1	
Dirigente intermédio de 1º grau	5	
Dirigente intermédio de 2º grau	11	
Técnico superior (área: Direito)	23	
Técnico superior (áreas: Design gráfico/Design web/Informática)	2	
Técnico superior (áreas: Relações Públicas/Comunicação/Jornalismo/Marketing)	3	
Técnico Superior (área: Gestão/ Economia/ Adm. Pública/ Contabilidade)	3	
Técnico superior (áreas: Economia/Gestão)	7	
Técnico superior (áreas: Contabilidade/Gestão/ Economia)	5	
Técnico superior (áreas: Contabilidade/Gestão/ Economia/ Matemática)	2	
Técnico superior (áreas: Contabilidade)	2	
Técnico superior (área: Engenharia Civil)	2	
Técnico superior (área: Arquitetura)	3	
Técnico superior (área: Engenharia Electrotécnica)	1	
Técnico superior (área: Engenharia Mecânica)	1	
Técnico superior (área: formação em arquivo)	1	
Técnico superior (áreas: Direito/Gestão de Recursos Humanos/Administração Pública)	11	
Técnico superior (áreas: Higiene e Segurança no Trabalho)	4	
Técnico superior (área: Linguística)	2	
Técnico superior	24	
Especialista de informática	8	
Técnico de Informática	3	
Coordenador técnico	5	
Assistente técnico	220	
Assistente operacional	20	
Conservador/Notário d)	94	
Oficial dos registos e do Notariado d)	135	
total	600	

d) Postos de trabalho insusceptíveis de serem providos por concurso. Os efetivos que os ocupam, a título transitório, têm previsto posto de trabalho em serviços de registo, a ocupar por tempo indeterminado, não existindo duplicação de efetivos.

e) Funções no âmbito da cobrança, a responsabilidade pelo manuseamento e/ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos similares.